

PORTARIA Nº 377/2022/GAB/EMSERH, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 395/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 91.395/2022/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:	MATRÍCULA:	CARGO:
TITULAR: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPELO	111267	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: EDELVI SILVA CUTRIM	12630	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: RODRIGO SILVA OLIVEIRA	2285	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: CLÁUDIO MIGUEL DOS SANTOS GOMES	12752	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: LENYSE VIANA LEAL	12709	ANALISTA ADMINISTRATIVA
FISCAL TÉCNICA TITULAR:	SHAYSSA CARLA SILVA FERREIRA: DIRETORA ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA DO COROADINHO / MATRÍCULA Nº 12574.	
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	ORLANDO CAJADO MELO MARQUES: ENCARREGADO DE FATURAMENTO DA POLICLÍNICA DO COROADINHO / MATRÍCULA Nº 12183.	

Art. 2º - O Contrato nº 395/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 91.395/2022/EMSERH, tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender à demanda da POLICLÍNICA DO COROADINHO, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato, com cláusula resolutiva, devendo ocorrer de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/EMSERH e conforme especificações contidas neste documento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 395/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 91.395/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao Contrato nº 395/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 91.395/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE JULHO DE 2022.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH

